



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADO PELO *CAMPUS* ALTA FLORESTA

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, por meio do seu Diretor-Geral, considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 9.882/2020; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições no período de **14 de março a 14 de abril de 2023**, para processo seletivo simplificado, para vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada – **FIC em Gestão da Empresa Pecuária**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital estará disponível no site do *Campus* Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 100/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022;

2.4 Período de inscrições: de 14 de março a 14 de abril de 2023;

2.5 Dos requisitos para ingresso:

2.6 O candidato interessado em realizar o curso precisa estar regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, etapa II do ensino fundamental ou no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.6.1 O candidato que ainda não tenha se matriculado deverá procurar uma das escolas parceiras, **Escola Estadual Professora Marines Fátima de Sá Teixeira** ou **Escola Estadual Jardim Universitário** para efetuar sua matrícula.

2.7 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

Curso	Período	Previsão de duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Gestão da Empresa Pecuária	Noturno	Até 6 meses	50	Resolução nº 04, de 16/02/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente a Formulário de matrícula (Anexo I) nas **Escola Estadual Professora Marines Fátima de Sá Teixeira ou na Escola Estadual Jardim Universitário**, no período de **14 de março a 14 de abril de 2023**, das 19h às 20h30, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b. Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, segundo segmento ou etapa II do Nível fundamental ou Nível médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- c. Documento de Identidade com foto e CPF, original e cópia;
- d. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

4.2 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda. Para este caso, o candidato deverá assinar termo de compromisso para posterior apresentação da 2ª via do documento, sob pena de indeferimento de matrícula.

4.3 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 21h00 do dia 14/04/2023**;

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a maior idade.

5.2. Do critério de desempate:

5.2.1. Como critério de desempate, terá preferência os candidatos pela ordem da entrega das inscrições.

6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado Preliminar de Matriculados será divulgado no dia 17 de abril de 2023; e o Resultado Final de Matriculados, no dia 18 de abril de 2023, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso: <https://alf.ifmt.edu.br/>.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas está previsto para o dia 25 de abril de 2023, nas dependências da Escola Estadual Jardim Universitário, localizada na AV UNEMAT, Residencial Universitário, CEP: 78580-000, Alta Floresta - MT.

9. DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Gestão da Empresa e Pecuária

9.2. Ao finalizar o curso, o concluinte deverá ter adquirido as competências gerais da agropecuária voltada à atividade pecuária, podendo atuar em propriedades rurais de pequeno, médio e grande porte: na execução e acompanhamento de projetos da produção agropecuária, monitorando atividades da produção animal; na administração da produção e administração de recursos; auxiliando em programas

de assistência técnica e extensão rural; na gestão estratégica da produção e da propriedade; na gestão da equipe e Recursos Humanos e na organização na compreensão da importância e da necessidade da aplicação de princípios e valores éticos e morais.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
14 de março a 14 de abril de 2023	PERÍODO DE MATRÍCULA
17 de abril de 2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS
17 de abril de 2023, das 12h30 às 16h	PERÍODO PARA RECURSO
18 de abril de 2023 até as 16h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DO RESULTADO FINAL DE MATRICULADOS
25 de abril de 2023	INÍCIO DAS AULAS

Alta Floresta, 14 de março de 2023.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria nº 734, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 14/03/2023 13:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490886
Código de Autenticação: 259a718430

